DECRETO N° 13.170/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM “B” DO ART. 2° DO DECRETO N° 13.052, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018, QUE INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº. 12.232/2010, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS EM LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º O item “b” do art. 2° do Decreto n° 13.052 de 11 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° (...)

Art. 2° (...)

b) Não Vinculado ao Município:
Simone Lima (NR)

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de fevereiro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município